



Instituto Conexões Sustentáveis - CONEXSUS

Política de relacionamento e salvaguardas às populações vulneráveis

Versão 1.0, de 08/11/2019

1. INTRODUÇÃO

O Brasil é o país que possui a maior riqueza em biodiversidade do planeta. Entretanto, as principais vias de desenvolvimento econômico do país têm alto impacto negativo sobre biodiversidade, clima e recursos hídricos. O desmatamento responde atualmente por metade das emissões de gases do efeito estufa do país.

O fortalecimento de negócios e cadeias produtivas que fazem uso sustentável da biodiversidade são fundamentais para a resiliência dos territórios, a consolidação de uma economia da floresta em pé e o incremento da geração de renda oriunda dessas atividades, bem como contribuem como para o alcance das metas assumidas pelo Brasil no Acordo de Paris.

A parcela mais expressiva desses negócios é de base comunitária: cooperativas e associações de agricultores familiares, populações tradicionais e povos indígenas. São estes os principais públicos com que a Conexsus atua.

A Conexsus é uma organização dedicada ao fortalecimento de negócios comunitários de impacto socioambiental, auxiliando-os por meio da estruturação do modelo de negócios, acesso ao crédito e soluções financeiras, e ampliação de mercados para os produtos destes empreendimentos. Embora tenha assumido a Amazônia como o bioma prioritário de atuação, há iniciativas e frentes de trabalho em todo território nacional.

Neste contexto amplo de atuação e considerando o público prioritário de suas ações, a Conexsus pode vir a se relacionar, direta ou indiretamente (por exemplo, por meio da atuação conjunta com outras instituições parceiras), junto a populações em estado de vulnerabilidade e risco social. Neste sentido, assume-se a definição de vulnerabilidade em um escopo mais amplo que apenas a pobreza do ponto de vista material. Entende-se por populações vulneráveis, aquelas “[...] pessoas que têm diminuídas, por diferentes razões, suas capacidades de enfrentar as eventuais violações de direitos básicos, de direitos humanos. Essa diminuição de capacidades, essa vulnerabilidade está associada a determinadas condições que permite identificar o indivíduo como membro de um grupo específico que, como regra geral, está em condição de clara desigualdade e fragilidade perante outros grupos da sociedade” (Manual de Direitos Humanos dos Grupos Vulneráveis, 2014). Ou seja, considera-se sempre um conjunto de privações existentes a partir tanto de variáveis econômicas quanto sociais, como, por exemplo, acesso a alimento, educação, liberdades individuais, dignidade etc.

Crianças, adolescentes e portadores de deficiência são grupos potencialmente vulneráveis, dado seu grau de dependência, bem como vítimas de desastres.

De forma a zelar pela execução de seus objetivos quando em relacionamento com populações em estado de vulnerabilidade, o presente documento apresenta as principais diretrizes que buscam salvaguardar a proteção aos indivíduos deste grupo, bem como apresentar padrões de comportamento esperados e procedimentos que sustentam um modo de atuação ético e com profundo respeito aos direitos humanos.

2. DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

As instruções mencionadas abaixo são normativas para toda a equipe da Conexsus (conselhos e comitês, diretoria, associados, consultores, prestadores de serviço e quaisquer outros que possuam algum nível de vínculo de atuação):

- a) A cada início de projeto, na etapa de planejamento, deve ser realizada uma avaliação de risco de potencial envolvimento com populações em estado de vulnerabilidade.
- b) Anualmente, deve ser realizada uma reavaliação do risco de envolvimento com populações em estado de vulnerabilidade, em nível de projeto.

Comportamentos esperados quando em relação com populações em situação de vulnerabilidade:

- c) Tratar todos com respeito, ética e dignidade, sem quaisquer manifestações de preconceito em relação a gênero, idade, raça ou deficiência.
- d) Zelar por relações construídas por meio de comportamentos responsáveis, apropriados, e não adotar ou tolerar comportamentos discriminatórios, como quaisquer formas de bullying, linguagem inapropriada, assédio etc.
- e) Nunca utilizar termos que possam representar conotação sexual ou outras formas de agressões verbais ou físicas.
- f) Adotar especial atenção quando abordar temas sensíveis junto a crianças e adolescentes.
- g) Evitar trabalhar sozinho com crianças ou adolescentes e, sempre que precisar transportá-los em seus veículos, tirar fotos, usar a imagem ou gravar registros sonoros, solicitar autorização por escrito dos pais e/ou representante legal.
- h) Nunca tolerar quaisquer relacionamentos ou práticas que envolvam trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação ou que firam os princípios de equidade e liberdade de acesso a recursos.

No estabelecimento e manutenção de parcerias:

- i) Nunca tolerar quaisquer níveis de complacência com exploração do trabalho infantil ou de população em estado de vulnerabilidade. Uma vez que essa situação seja evidenciada, a parceria deve ser encerrada.
- j) Todo parceiro deve seguir as leis relacionadas à proteção da criança, adolescente, pessoa com deficiência, direitos humanos e populações em estado de vulnerabilidade, do seu país de origem e de atuação. Além disso, deve declarar formalmente ter recebido, conhecer e respeitar a Política de relacionamento e salvaguardas às populações vulneráveis da Conexsus.

Em razão da abrangência territorial e diferentes grupos socioculturais com que a Conexsus trabalha, torna-se difícil projetar uma abordagem única que salve e proteja todos as possibilidades de vulnerabilidade existentes. Contudo, estimula-se o esforço contínuo para adaptação e melhoria deste conteúdo, assim como de olhares atentos a novas realidades, contextos e variáveis disseminadas por instâncias nacionais e internacionais.

Além das diretrizes citadas acima, a Conexsus, em processo de adesão junto à *World Fair Trade Organization* (WFTO), como Organização de Suporte ao Comércio Justo (*Fair Trade Support Organization*), se submete voluntariamente ao processo de monitoramento e garantia interno com vistas à aplicação plena das Normas (*Standard*) de Comércio Justo da WFTO.

3. DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMETIMENTO

A Conexsus acredita que todo indivíduo parte de um grupo em estado vulnerável deve ser protegido de abusos, respeitado e valorizado em sua individualidade e identidade, e tratado por meio de uma comunicação acolhedora, respeitosa e assertiva. Para tanto, exige que todos os membros de sua equipe ou outros profissionais que atuem em nome da organização, se comprometam a seguir integralmente as diretrizes constantes neste documento. Tal comprometimento é formalizado por meio da assinatura de Termo específico (Anexo 1).

De maneira a dar transparência à sua postura em relação ao tema, a Conexsus mantém todas suas políticas institucionais disponíveis em seu website (www.conexsus.org).

4. TREINAMENTO

A Conexsus atua por meio de uma rede descentralizada e dinâmica de empreendedores sociais e planejadores regionais associados, que trabalham para melhorar o ecossistema de negócios comunitários sustentáveis no Brasil. A organização também busca inovar ao adotar um modelo de estrutura organizacional horizontal e descentralizada, liderada por uma diretoria responsável pela orientação estratégica, gestão institucional e financeira, e diversos profissionais com experiência técnica diversificada em temas relevantes para a atuação da Conexsus.

Portanto, neste ambiente diverso, ágil e dinâmico, é fundamental que todo o conjunto de membros (conselheiros e membros de comitês, diretoria, associados, consultores, prestadores de serviço e quaisquer outros que atuem em nome da organização), estejam orientados quanto às diretrizes institucionais, de forma a garantir que o modelo operacional da Conexsus é respeitado e executado em seus diferentes níveis de atuação.

Esta política faz parte do ciclo de treinamento de integração e de reciclagem (anual) de todos os membros da Conexsus.

5. CANAIS DE DENÚNCIA

Mesmo que o membro da Conexsus não esteja suficientemente familiarizado com o trabalho com grupos vulneráveis para ter 100% de confiança no reconhecimento de abusos, ele pode deparar-se com situações que o preocupa ou que “não parece certa”. O abuso pode assumir diferentes formas e inclui manifestações físicas, sexuais, emocionais, além de negligência e intimidação. O abuso pode ter efeitos graves e de longo prazo em termos de desenvolvimento, saúde e bem-estar, incluindo a autoestima e a autoimagem. Portanto, perante uma situação de suspeita de abuso, violação ou prática inaceitável, praticadas por



membros da Conexsus ou parceiros, estimula-se que sejam registradas denúncias (se preferível, anonimamente), e são oferecidos os seguintes canais para seu recebimento:

- a) E-mail: contato@conexsus.org (A/C Cíntia Andrade)
- b) Telefone: (21) 3546-5432 (contato com Cíntia Andrade, Diretora de Gestão)
- c) Correspondência: Praia do Flamengo, 66 – Bloco B – Sala 320 – Flamengo. CEP: 22.210-930. Rio de Janeiro/RJ.

Será assegurada a confidencialidade das informações em todo o processo de apuração da denúncia, durante e após o seu encerramento.

Cabe ressaltar que não cabe a Conexsus nenhum tipo de julgamento, no que tange aos impactos legais da denúncia, em quaisquer umas das situações mencionadas. Contudo, valendo-se do princípio da precaução, cabe a Conexsus reagir ao caso e assumir as medidas necessárias para preservação da instituição, proteção do indivíduo ou grupo que se encontre em estado vulnerável, bem como total cooperação para adoção dos procedimentos legais cabíveis.

6. VIGÊNCIA

Esta política passa a ser aplicada a partir de [data].

Elaborado por: Equipe Conexsus, em 08.11.19.

Aprovado por: Assembleia Geral Conexsus, em 28.02.2020.

ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO

A Conexsus atua por meio de uma rede descentralizada e dinâmica de empreendedores sociais e planejadores regionais associados, que trabalham para melhorar o ecossistema de negócios comunitários sustentáveis no Brasil.

A organização acredita que todo indivíduo parte de um grupo em estado vulnerável deve ser protegido de abusos, respeitado e valorizado em sua individualidade e identidade, e tratado por meio de uma comunicação acolhedora, respeitosa e assertiva. Para tanto, exige que todos os membros de sua equipe ou outros profissionais que atuem em nome da organização, se comprometam a seguir integralmente as diretrizes constantes em sua 'Política de relacionamento e salvaguarda às populações vulneráveis'.

Assim sendo:

Eu, _____,
registrado (a) com o CPF nº _____,
na função de _____,
declaro ter recebido, lido e compreendido todo o conteúdo constante na 'Política de relacionamento e salvaguarda às populações vulneráveis' da Conexsus. Ademais, me comprometo a atender integralmente todas as diretrizes estabelecidas, bem como a ser proativo em encaminhar quaisquer situações que me chamem atenção ao gestor do projeto que estou participando e/ou à diretoria da Conexsus.

Por fim, manifesto estar ciente de que o descumprimento em relação as diretrizes requeridas levarão a Conexsus a adotar medidas cabíveis em relação à manutenção do meu vínculo com a organização.

DATA

ASSINATURA